



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 57 DE 2025

*Implantação do Projeto Valorização do
Profissional Local em Eventos Municipais.*

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- Implantação do Projeto “Valorização dos Profissionais Locais em Eventos Municipais” anexo a esta indicação, criado pelo vereador que subscreve.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a valorização da mão de obra local por meio da priorização de profissionais residentes em Indianópolis-MG na prestação de serviços vinculados à realização de eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

Trata-se de uma medida que visa estimular a economia local, por meio da geração de emprego e renda temporária, ao mesmo tempo em que reconhece e valoriza o potencial existente no próprio município. A contratação de trabalhadores locais para atuarem em funções como segurança, brigada de incêndio, controle de acesso, apoio e organização, dentre outros, contribui diretamente para o fortalecimento do vínculo entre a comunidade e os eventos culturais, esportivos e festivos da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Além do aspecto econômico, a iniciativa também possui importante caráter social e simbólico, pois reforça o sentimento de pertencimento da população aos eventos, estimula a qualificação profissional local e promove inclusão e reconhecimento.

A proposta ainda contempla a criação de um “Cadastro Municipal de Profissionais Aptos”, que permitirá à Administração Pública organizar, de forma eficiente, a disponibilidade e a qualificação dos trabalhadores locais, garantindo transparência, qualidade e regularidade nos serviços prestados.

Com isso, o município de Indianópolis avança na construção de políticas públicas que valorizam seus munícipes, otimizam recursos e fortalecem a identidade coletiva em suas tradições.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem esta possibilidade para valorização da população neste Município.

Sala das Reuniões, 14 de julho de 2025.

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

PROJETO:
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL LOCAL
EM EVENTOS MUNICIPAIS.

VEREADOR: JANIZIO MOACIR VAZ DE RESENDE

Indianópolis/MG, 14 de julho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Valorização do Profissional Local em Eventos Municipais

1. Objetivo

O presente projeto tem como finalidade promover a valorização da mão de obra local por meio da priorização na contratação de profissionais residentes em Indianópolis – MG para atuação em eventos e festividades promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal.

Essa medida visa fomentar o emprego temporário, gerar renda local e fortalecer os vínculos entre a comunidade e os eventos culturais, esportivos e festivos do município.

2. Aplicação

O projeto será aplicado em todos os eventos realizados ou apoiados pelo Poder Público Municipal, tais como:

- Festas tradicionais (ex.: Festa de Maio, Indy Country, Carnaval);
- Atividades culturais e esportivas;
- Eventos educacionais, de saúde e outras festividades comunitárias.

3. Benefícios

- Valorização dos trabalhadores locais;
- Incentivo à economia municipal;
- Fortalecimento da identidade e do sentimento de pertencimento da comunidade;
- Redução de custos com contratações externas;
- Apoio a profissionais já capacitados e atuantes no município.

4. Obrigações do Poder Público



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Prefeitura de Indianópolis-MG priorizará, sempre que possível, a contratação de profissionais residentes no município para atuação em diversas funções durante eventos públicos, tais como:

- Seguranças;
- Brigadistas;
- Controladores de acesso;
- Equipes de apoio e organização.

5. Critérios Técnicos

- Os profissionais devem residir no município de Indianópolis-MG;
- Devem atender às exigências legais e técnicas para o exercício da função;
- Será criado um Cadastro Municipal de Profissionais Aptos, organizado pelas secretarias responsáveis (Segurança, Cultura, Administração), contendo informações de qualificação e disponibilidade dos profissionais.

6. Considerações Finais

Este projeto reforça o compromisso da gestão municipal com a valorização da comunidade local, promovendo inclusão, responsabilidade social e desenvolvimento econômico com base nas potencialidades do próprio município.

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador